



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



PROJETO DE LEI Nº1039/CMCJ/2017

AUTORIA: EDCARLOS DOS SANTOS, AUSSEMIR ALMEIDA BEJIM, LUCIVALDO FABRICIO, LUCIO ROJAS, LUIZINHO AMAZONAS, MARCO DA HORA, OZEIAS MILLENNIUM, PROFESSOR DE ASSIS.

CAMARA MUNICIPAL D  
CANDEIAS DO JAMARI  
RECEBIDO EM

10 / 04 / 2017

HORA 09 : 59

*Guacamaura F. Matris*  
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA LINHA P11 DA GLEBA  
IGARAPÉ 03 CASAS, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**EDCARLOS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal APROVOU, nos termos do artigo 61, inciso III, da Lei Orgânica Municipal a seguinte lei:

**LEI**

**Artigo 1º** Fica oficializado a denominação da Linha P – 11, da Gleba Igarapé 03 Casas, no Distrito de Triunfo.

**Artigo 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

Candeias do Jamari - Ro, 10 de Abril de 2017.

*Edcarlos dos Santos*  
EDCARLOS DOS SANTOS  
PRESIDENTE CMCJ/2017

*Luizinho Amazonas*  
LUIZINHO AMAZONAS  
VICE-PRESIDENTE CMCJ/2017

*Professor Diassis*  
PROFESSOR DIASSIS  
1º SECRETARIO CMCJ/2017

*Marco da Hora*  
MARCOS DA HORA  
2º SECRETARIO CMCJ/2017

*Bejim*  
BEJIM  
VEREADOR CMCJ/2017

*Aussemir Almeida*  
AUSSEMIR ALMEIDA  
VEREADOR CMCJ/2017

*Lucivaldo Fabricio*  
LUCIVALDO FABRICIO  
VEREADOR

*Lucio Rojas*  
LUCIO ROJAS  
VEREADOR CMCJ/2017

*Ozeias Millennium*  
OZEIAS MILLENIUM  
VEREADOR CMCJ/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

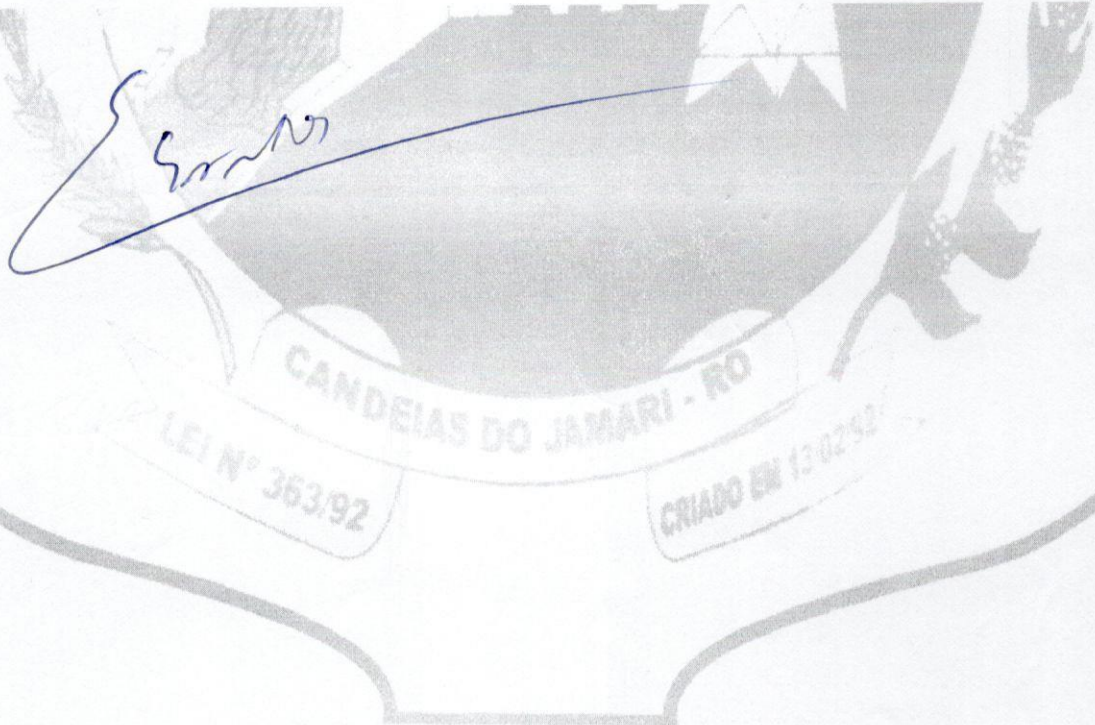


**JUSTIFICATIVA**

Conforme Solicitação da Associação dos Chacareiros do Distrito de Triunfo de Candeias do Jamari, desde 2004 a Linha P 11, da Gleba Igarapé 03 casas, vem sendo utilizada pelos moradores daquela região, na forma de comodato, inclusive com demanda judicial, sendo que a regularização da referida linha, poderá proporcionar mais qualidades de vida aos munícipes, que poderão receber energia elétrica do projeto Luz para Todos, além de outros benefícios.

Desta forma, nada mais justo que regularizar a Linha P11, em atendimento as reivindicações populares, apresentamos o presente projeto o qual solicitamos a aprovação dos nobres pares.

Candeias do Jamari, 10 de abril de 2017.





ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	10/04/2017	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Origem</b>	Protocolo		
<b>Situação</b>	Autuação processo		

**TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO**

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo numero  
proposição **PROJETO DE LEI** número **1039/CMCJ/2017**  
com matéria análoga **INEXISTENTE**  
contendo **2** **folhas numeradas e rubricadas**  
segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ, *Roberto Oliveira Franceschetto*  
Diretor Legislativo  
Matricula: 321  
ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCETTO  
Dir. Legislativo

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo \_\_\_\_\_ volume (s)  
com processo apenso \_\_\_\_\_  
contendo \_\_\_\_\_ **folhas numeradas e rubricadas**  
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ, \_\_\_\_\_



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>10/04/2017</b>		
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo	<b>Destino</b>	Plenário
<b>Situação</b>	Publicação Jornal Oficial		

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que foi publicado no mural da Câmara Municipal de Candeias do Jamari em **12/04/2017** a ementa da proposição **PROJETO DE LEI** número **1039/CMCJ/2017**. Segue para leitura em plenário.

CMCJ, **Roberto Oliveira Franceschetto** **12/04/2017**  
Diretor Legislativo  
Matrícula: 321  
ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCETTO  
Câmara Municipal de Candeias do Jamari  
Dir. Legislativo

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo \_\_\_\_\_ volume (s)  
com processo apenso \_\_\_\_\_  
contendo \_\_\_\_\_ folhas numeradas e rubricadas  
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ, \_\_\_\_\_

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>10/04/2017</b>	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Origem</b>	Plenário		
<b>Situação</b>	Leitura Plenário		

**CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO**

Certifico para os devidos fins que a proposição número <b>1039/CMCJ/2017</b> em Sessão <b>17/04/2017</b>	<b>PROJETO DE LEI</b> foi lida em Plenário na data <b>17/04/2017</b> <b>ORDINÁRIA</b>
Segue este processo para providências necessárias à tramitação.	
Plenário	<b>17/04/2017</b>
<i>Roberto Oliveira Franceschetto</i> Diretor Legislativo Matrícula 321 ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCETTO Dir. Departamento Legislativo	

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo _____ volume (s)
com processo apenso _____
contendo _____ folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.
CMCJ, _____
Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



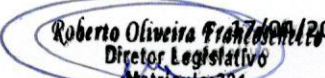
**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>10/04/2017</b>	<b>Destino</b>	Gabinete da Presidência
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo		
<b>Situação</b>	Encaminhamento Processo		

**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO**

Certifico para os devidos fins que a proposição número **1039/CMCJ/2017** **urgente** a ser concluído no prazo (Dias) nos termos do artigo 125 do Regimento interno tendo como prazo final Segue para Despacho Inicial do Senhor Presidente.

**Denuncia**  
foi solicitado regime de tramitação

CMCJ,   
**Roberto Oliveira Franke**  
**Diretor Legislativo**  
**Matrícula: 321**  
ROBERTO OLIVEIRA FRANKE  
Dir. Departamento Legislativo

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo \_\_\_\_\_ volume (s)  
com processo apenso  
contendo \_\_\_\_\_ **folhas numeradas e rubricadas**  
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ, \_\_\_\_\_  
Assinatura/Matrícula

**ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURÍDICO**

com processo apenso \_\_\_\_\_ volume (s)  
contendo \_\_\_\_\_ **folhas numeradas e rubricadas**  
para fins de emissão de parecer pertinente

CMCJ, \_\_\_\_\_  
Assinatura/Matrícula



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO**



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI Nº 1039/CMCJ/ 2017.  
PARECER 18/2017**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
LINHA P11 DA GLEBA IGARAPÉ 03 CASAS, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS  
Relator: LUIZINHO AMAZONAS**

**I – RELATÓRIO**

Seu objetivo: Dispõe sobre a denominação da linha p11 da gleba igarapé 03 casas, e da outras providências.

A esta comissão compete, ainda nos termos regimentais (art. 88 do RI), apreciar o assunto quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

**II – VOTO DO RELATOR**

Diante do Projeto exposto, o voto é a favor à aprovação do Projeto de Lei Nº **1039/CMCJ/2017**.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

Diante do Relatório apresentado os Vereadores resolvem acompanhar o voto do Relator.

Sala das Comissões, em 17/04/2017.

*Rozelias Ferreira de Freitas*  
ROZELIAS FERREIRA DE FREITAS  
PRESIDENTE/CMCJ/2017

*Luizinho Amazonas*  
LUIZINHO AMAZONAS  
Membro

*Marcos da Hora*  
MARCOS DA HORA  
Membro/Relator



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



REGISTRO DE VOTAÇÃO  
1º PERÍODO LEGISLATIVO 2017  
REQUERIMENTO

REQUERENTE

Vereador: Luizinho AMAZONAS.

INCLUSÃO DO PROJETO

DELIBERAÇÃO DE PLENARIO

N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR	✓			
02	EDCARLOS DOS SANTOS				
03	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA	✗			
04	LUIZ CARLOS MARTINS DE MATOS	✓			
05	LUCIVALDO FABRICIO DE MELO	✓			
06	LUCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO	✗			
07	OZEIAS FERREIRA DE FREITAS	✓			
08	MARCOS ALMEIDA DA HORA	✗			
09	RAIMUNDO DIASSIS TEIXEIRA	✓			

SESSÃO

( ) Ordinária

( ) Extraordinária

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente

\_\_\_\_\_  
1º Secretario





ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



## REGISTRO DE VOTAÇÃO 1º PERÍODO LEGISLATIVO 2017

SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SETIMA LEGISLATURA.

UNICA DISCURSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº1039/CMCI/2017

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LINHA P11 DA GLEBA IGARAPÉ 03 CASAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR	X			
02	EDCARLOS DOS SANTOS				
03	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA	X			
04	LUIZ CARLOS MARTINS DE MATOS	X			
05	LUCIVALDO FABRICIO DE MELO	X			
06	LUCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO	X			
07	OZEIAS FERREIRA DE FREITAS	X			Ozeias
08	MARCOS ALMEIDA DA HORA	X			MARCO
09	RAIMUNDO DIASSIS TEIXEIRA	X			

### APURAÇÃO

S: SIM

N: NÃO

A: ABSTENÇÃO

AUSENTE

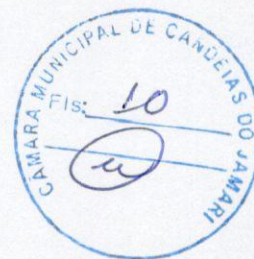
TOTAL

08
08

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 17 DE ABRIL DE 2017.

RAIMUNDO DIASSIS TEIXEIRA

1º secretario



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>10/04/2017</b>		
<b>Origem</b>	Plenário	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Situação</b>	Aprovada		

**CERTIDÃO DE VOTAÇÃO**

Certifico que a proposição após votação foi **APROVADA**  
na sessão legislativa **ORDINÁRIA** na data **18/04/2017**  
Proposição **PROJETO DE LEI**  
Número/orig/ano **1039/CMCJ/2017**  
Autoria **EDCARLOS DOS SANTOS**  
Ementa **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LINHA P11 DA GLEBA IGARAPÉ 03 CASAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
Segue juntado folha de votação nominal da 1ª e 2ª votação.

CMCJ, **18/04/2017**

*Roberto Oliveira Franceschetto*  
**ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCETTO**  
Dir. Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Candeias do Jamari

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo \_\_\_\_\_ volume (s)  
com processo apenso  
contendo \_\_\_\_\_ **folhas numeradas e rubricadas**  
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ, \_\_\_\_\_

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDONIA

**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>10/04/2017</b>		
<b>Origem</b>	Plenário	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Situação</b>	APROVADA		

**CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO**

Certifico que a proposição abaixo FOI APROVADA na sessão 7ª sessão ordinária, realizada em 17 de Abril 2017. Segue juntado o registro de votação e para as providências necessárias.

<b>Proposição</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>
<b>Número/orig/ano</b>	<b>1039/cmcyj/2017</b>
<b>Autoria</b>	<b>EDCARLOS DOS SANTOS</b>
<b>Ementa</b>	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LINHA P11 DA GLEBA IGARAPÉ 03 CASAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CMCJ, **18/04/2017**

roberto oliveira franceschetto  
Dir. Departamento Legislativo  
Matrícula: 321  
Câmara Municipal de Candéias do Jamari

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo \_\_\_\_\_ volume (s)  
com processo apenso \_\_\_\_\_  
contendo \_\_\_\_\_ **folhas numeradas e rubricadas**  
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ, \_\_\_\_\_

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>10/04/2017</b>	<b>Destino</b>	Gabinete da Presidência
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo		
<b>Situação</b>	Autógrafo		

**CERTIDÃO DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHAMENTO**

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº **14/cmcj/2017**  
na data **18/04/2017** referente à  
Proposição **PROJETO DE LEI**  
Número/orig/ano **1039/cmcj/2017**  
Autoria **EDCARLOS DOS SANTOS**  
Ementa **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LINHA P11 DA GLEBA IGARAPÉ 03 CASAS, E DA OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**  
Segue para assinatura do presidente.

CMCJ, **18/04/2017**

Lucimaura Pinto Martins  
assessora das comissões  
*Lucimaura Pinto Martins*  
Assessora das Comissões

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo \_\_\_\_\_ volume (s)  
com processo apenso  
contendo \_\_\_\_\_ **folhas numeradas e rubricadas**  
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ, \_\_\_\_\_

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO



AUTOGRAFO Nº 14/CMCJ/2017  
PROJETO DE LEI Nº 1039/CMCJ/2017  
AUTORIA: VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA LINHA P11 DA GLEBA  
IGARAPÉ 03 CASAS, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**EDCARLOS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais,

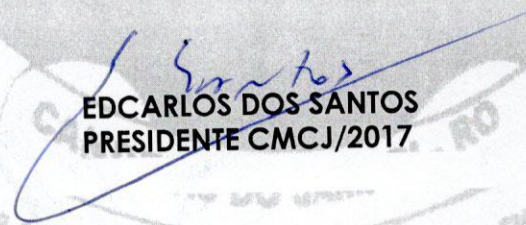
**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal APROVOU, nos termos do artigo 61, inciso III, da Lei Orgânica Municipal a seguinte lei:

**LEI**

**Artigo 1º** Fica oficializado a denominação da Linha P – 11, da Gleba Igarapé 03 Casas, no Distrito de Triunfo.

**Artigo 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrario.

Candeias do Jamari - Ro, 18 de Abril de 2017.

  
**EDCARLOS DOS SANTOS**  
PRESIDENTE CMCJ/2017



ESTADO DE RONDONIA

**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>10/04/2017</b>		
<b>Origem</b>	Gabinete da Presidência	<b>Destino</b>	Gabinete do Prefeito
<b>Situação</b>	Encaminhamento de Autógrafo		

**TERMO DE JUNTADA**

Segue juntada, nessa data, via do ofício nº/data 04/cmcj/2017  
que encaminha o Autógrafo nº 14/cmcj/2017  
na data 18/04/2017 referente à  
Proposição **PROJETO DE LEI**  
Número/orig/ano **1039/cmcj/2017**  
Autoria **EDCARLOS DOS SANTOS**  
Ementa **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LINHA P11 DA GLEBA IGARAPÉ 03 CASAS, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

CMCJ,  18/04/2017  
LUCIMAURA PINTO MARTINS  
assessora das comissões



ESTADO DE RONDONIA

**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



**Tramitação**


<b>Data Protocolo</b>	<b>10/04/2017</b>		
<b>Origem</b>	Gabinete do Prefeito	<b>Destino</b>	Gabinete do Prefeito
<b>Situação</b>	Aguardando Sanção/Veto Executivo		

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO**

Certifico que o Autógrafo nº 14/cmcj/2017  
na data **18/04/2017** referente à  
Proposição **PROJETO DE LEI**  
Número/orig/ano **1039/cmcj/2017**  
Autoria **Executivo Municipal**  
Ementa **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LINHA P11 DA GLEBA IGARAPÉ 03 CASAS, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

foi recebido pelo Poder Executivo na data de **18/04/2017** com prazo de 15 dias úteis  
para fins de sanção/veto, a contar do primeiro dia útil seguinte ao protocolo.

CMCJ, **18/04/2017**

  
Lucimaura pinto martins  
Assessor de Comissões

**Data do Fim do Prazo** 08/05/2017

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP  
LEI Nº 827, DE 20 DE ABRIL DE 2017

AUTORIA: EDCARLOS DOS SANTOS, AUSSEMIR ALMEIDA BEJIM, LUCIVALDO FABRICIO, LUCIO ROJAS, LUIZINHO AMAZONAS, MARCO DA HORA, OZEIAS MILLENNIUM, PROFESSOR DE ASSIS.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LINHA P11 DA GLEBA IGARAPÉ 03 CASAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**LEI**

**Artigo 1º** Fica oficializado a denominação da Linha P – 11, da Gleba Igarapé 03 Casas, no Distrito de Triunfo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elma Ferreira dos Santos  
Código Identificador:71D126C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2017. Edição 1941  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aron/>

*Roberto Oliveira Franceschetto*  
Diretor Legislativo  
Matricula: 321  
Câmara Municipal de Candeias do Jamari







ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>10/04/2017</b>	<b>Destino</b>	Departamento Legislativo
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo		
<b>Situação</b>	Conferência Norma Promulgada x Autógrafo		

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DE NORMA PROMULGADA**

Certifico que procedi nesta data, a conferência da Lei nº 827 de 20 de abril de 2017, e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº 14 de 18 de abril de 2017

CMCJ,

**09/05/2017**

*Roberta Oliveira Franceschetto*  
ROBERTA OLIVEIRA FRANCESCETTO  
Diret. Dept. Legislativo  
Câmara Municipal de Candeias do Jamari



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	<b>10/04/2017</b>	<b>Destino</b>	<b>GABINETE PRESIDENTE</b>
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo		
<b>Situação</b>	Recebimento/Encaminhamento de Lei		

**TERMO DE JUNTADA E ENCAMINHAMENTO**

Segue juntada, nesta data, cópia da via original da Lei nº 827 de 20 de abril 2017, encaminhada pelo Poder Executivo.  
Segue o processo este processo para fins de digitalização.

CMCJ,

09/05/2017

ROBERTO OLIVEIRA FRANCISCA  
Diretor Legislativo  
Diret. Legis. Mat. Nº 21  
Câmara Municipal de Candeias do Jamari



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	10/04/2017	<b>Destino</b>	Gabinete da Presidência
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo		
<b>Situação</b>	Despacho Final		

**À PRESIDÊNCIA**

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para **Arquivamento.**

CMCJ,

09/05/2017

*Roberto Oliveira Franceschetto*  
ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCETTO  
Diret. Depa. *Matrícula: 32*  
Câmara Municipal de Candeias do Jamari

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo  
com processo apenso

volume (s)

contendo

**folhas numeradas e rubricadas**

para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Tramitação**

Data Protocolo	10/04/2017	Destino	Departamento Legislativo
Origem	Gabinete da Presidência		
Situação	ARQUIVADO		

**DESPACHO FINAL**

Diante das informações contidas nos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** deste processo referente à proposição número **1039/CMCJ/2017** atendida as condições necessárias.

CMCJ,

09/05/2017

*[Handwritten Signature]*  
EDCARLOS DOS SANTOS  
Presidente

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo com processo apenso

volume (s)

contendo

**folhas numeradas e rubricadas**

para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDONIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



**Tramitação**

<b>Data Protocolo</b>	10/04/2017		
<b>Origem</b>	Departamento Legislativo	<b>Destino</b>	Arquivo
<b>Situação</b>	ARQUIVADO		

**CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO**

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição **PROJETO DE LEI**  
número **1039/CMCJ/2017**

CMCJ, **09/05/2017**

*Roberto Oliveira Franceschetto*  
**ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCETTO**  
Dir. Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Candéias do Jamari

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO**

Recebi este Processo Legislativo a contendo \_\_\_\_\_ volume (s)  
com processo apenso \_\_\_\_\_  
contendo \_\_\_\_\_ **folhas numeradas e rubricadas**  
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ, \_\_\_\_\_

Assinatura/Matrícula